



**PORTARIA Nº 05/23**  
**De 04 de janeiro de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal- Lei n. 2.359/2019, **RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA(INSS) AO  
SERVIDOR:**

**TULIO FIUZA DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de carreira de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 04 de janeiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal